



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realize estudos de viabilidade para instalação de sistema de monitoramento externo nas escolas, creches e colégios interligados a Secretaria de Segurança Pública; instalação de detector de metais nas portas das escolas, creches e colégios; disponibilização de um guarda municipal armado nas escolas públicas municipais; instalação de botão anti-pânico em todas as escolas públicas e privadas.

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: Criação de sistema de prevenção e combate a atentados terroristas dentro das escolas, creches e colégios situadas no Município de São Caetano do Sul por meio da adoção das seguintes medidas:

1. Instalação de sistema de monitoramento externo nas escolas, creches e colégios interligados a Secretaria de Segurança Pública - O sistema de monitoramento externo se refere a instalações de câmeras de alta definição instaladas nas ruas, mas direcionadas a todas as entradas/saídas das escolas, creches e colégios, públicos e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

privados, situadas na cidade de São Caetano do Sul, com monitoramento em tempo real pela Secretaria de Segurança Pública;

2. Instalação de detector de metais nas portas das escolas, creches e colégios públicos de São Caetano do Sul - O Município deverá fornecer o detector de metais para todas as unidades públicas e incentivar por meio de concessão de compensações tributárias a aquisição do sistema de segurança pelas instituições privadas.

3. Disponibilização de um guarda municipal armado nas escolas, creches e colégios públicos municipais - O Município deverá disponibilizar um guarda municipal para todas as unidades públicas que deverão ficar de plantão dentro das dependências das unidades de ensino durante o turno escolar.

4. Instalação de botão anti-pânico em todas as escolas, creches e colégios, públicos e privados, situados na cidade de Curitiba.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 06 de abril de 2023.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR